



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em geral

2 Área Interessada

Administração em Geral

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

Cargo: Secretaria municipal da Educação.

4 Necessidade de Contratação

A contratação se fundamenta na garantia do transporte seguro e eficiente dos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o acesso à educação e o cumprimento do calendário escolar.

5 Definição do Objetivo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal, abrangendo o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino para suas respectivas escolas, conforme itinerários e horários estabelecidos.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 19 LUGARES - LINHAS MARIMBONDINHO, SERRADINHO, ACACIOS, E AREIA BRANCA (PARTE 2) E LIMEIRA (PARTE 2).	KM	20.496	R\$ 6,36	R\$ 130.354,56
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 14 LUGARES - LINHAS DOS BAIRROS DOS VITÓ, FURTUOSO, SERRA DOS CAMPESES, ÁGUA DA FIGUEIRA (PESQUEIRO) E CURUMIM.	KM	24.400	R\$ 6,36	R\$ 155.184,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 20 LUGARES - LINHA DOS BAIRROS PALMITAL, CORUJA E ALEIXOS E FARTURINHA	KM	31.232	R\$ 6,36	R\$ 198.635,52
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 33 LUGARES - LINHA DO ASFALTO, ALECRIM, GUABIROBA, FIGUEREDOS/COTAS, AREIA BRANCA	KM	36.112	R\$ 6,36	R\$ 229.672,32



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

(PARTE 1), PALMEIRINHA, GARANHANI, LIMEIRA (PARTE 1) COTAS E BRAGADOS				
Valor Total: R\$ 713.846,40				

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a disponibilização de veículos adequados e em condições de segurança, motoristas capacitados e treinados, bem como a execução dos trajetos definidos de acordo com o calendário escolar.

7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de transporte escolar, além de apresentar frota de veículos em conformidade com as normas de segurança e higiene, devidamente vistoriada e regularizada, os veículos designados para o transporte dos alunos deverão ter no máximo 25 anos contados da data de fabricação constante no CRLV do veículo, durante a vigência de execução do contrato.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe do Departamento de Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as especificações.

9 CrITÉrios de Medição e pagamento

A qualidade dos serviços será avaliada com base na pontualidade, segurança e conforto oferecidos aos alunos durante o transporte. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de relatório de execução dos serviços e aceitação formal pela contratante.

10 Forma e CritÉrios de Seleção do Fornecedor

A seleção da empresa será realizada por meio de processo licitatório, considerando critérios técnicos, como experiência, capacidade operacional e qualidade da frota, além de critérios financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 713.846,40**, correspondente aos serviços de transporte escolar municipal pelo período de 12 meses.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Reduzido: 111

Programático: 07.003.12.361.0007.2.021

Fonte: 1124

Manutenção do Transporte Escolar

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. 19 de março de 2024.

Karla Fernanda Leal da Silva
Secretaria municipal da Educação.